



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO**

Às 09h00min do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Verde – Goiás, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 1.221 de 13 de julho de 2020, com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento da proposta técnica e documentos referentes ao **Chamamento Público 002/2021**, cujo objeto se trata da **SELEÇÃO** de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para firmar termo de colaboração com o Fundo Municipal do Meio Ambiente, afim de, mediante a transferências de recursos financeiros, para realizar ações conjuntas para realizar o recolhimento de animais (caninos e felinos) vulneráveis em decorrência de maus tratos e situação de emergência, promovendo ações conjuntas para buscar a conscientização da população e a proteção dos animais na urbe, por meio de medidas educativas e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, bem como a promoção da conscientização da posse responsável.

O Edital foi devidamente publicado no site Oficial do Município conforme disposto no Art. 26 da Lei 13.019/2014, tendo protocolado os envelopes no prazo estipulados a(s) seguinte(s) OSC(s):

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL (ARPA)**, inscrita no CNPJ nº 10.514.954/0001-76, estabelecida na Rua K Qd 12 Lt 380, Solar do Agreste.

A Comissão procedeu a abertura do primeiro envelope (Envelope A), contendo as Propostas Técnicas da instituição, e analisando a documentação constante no envelope A, constatou-se que a Proposta Técnica apresentada atendeu ao exigido no Edital, assim a Proposta Técnica foi considerada **CLASSIFICADA**, obtendo a seguinte pontuação:

- Experiência geral da OSC em atividades correlatas com o objeto da presente parceria por meio de notícias em quaisquer meios midiáticos ou redes sociais de ações ou campanhas vinculadas a proteção de animais de pequeno porte nos últimos 5 (cinco) anos (levar as notícias impressas). **40 pontos**.



- Experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios, parcerias ou contratações; Comprovado através de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público ou privado, cópia de termo de convênio, parceria ou contrato, publicações em Diário Oficial. No mínimo uma comprovação, desde que a prestação de contas não tenha sido rejeitada: **20 pontos**.
- Ter contrato com empresa prestadora de serviços técnicos (Clínica ou Hospital Veterinário) devidamente regularizado pelos órgãos competentes (Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e CRMV). **0 (zero) pontos**.
- Coerência e objetividade entre a planilha de composição de custos e o Plano de Trabalho: **20 pontos**.

**Pontuação total obtida: 80 pontos.**

Assim, a Comissão procedeu a abertura do envelope, contendo os documentos de “Habilitação”, constatando que a instituição apresentou toda documentação exigida em Edital, portanto foi considerada **HABILITADA**.

A Ata da presente sessão será disponibilizada no site Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que vai devidamente assinada pela Comissão de Seleção de Chamamento Público e pelo representante da OSC presente e por quem mais o quiser.

  
**KATHERINE CONCEIÇÃO  
JOERGENSEN**  
Comissão de Seleção

  
**WELLINGTON ANDRÉ COSTA**  
Comissão de Seleção

  
**KELLY CRISTINNA  
COELHO B. PIMENTA**  
Comissão de Seleção

